



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA FRIBURGO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja apreciado pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui o Dia Municipal da Capoeira e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído em Nova Friburgo o “Dia Municipal da Capoeira”, a ser celebrado anualmente, no dia 20 de Novembro.

Art. 2º – O dia Municipal da Capoeira tem por objetivo:

I – estimular a discussão e o aprofundamento de temas ligados a esta arte, símbolo da cultura afro-brasileira, símbolo da miscigenação de etnias e símbolo

de resistência à opressão;

II – dar visibilidade presencial das atividades desta arte nos bairros e diversos locais do Município;

III – facilitar a valorização dos mestres e professores de Capoeira;

IV – proporcionar a reflexão crítica sobre a capoeira em todas as modalidades em que ela se manifesta como esporte, luta, dança ou música.

Art. 3º – O “Dia Municipal da Capoeira”, ora instituído, poderá incluir atividades tais como palestras, eventos, apresentações, homenagens, dentre outras ações que divulguem a prática cultural e esportiva junto à comunidade.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei para a efetivação das ações por parte do Município.

5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 10 de Novembro de 2023.

CLAUDIO LEANDRO
VEREADOR

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear e valorizar os capoeiristas de nosso Município, haja vista a relação de sociabilidade e familiaridade construída entre mestre e discípulos, sendo difundida de modo oral e gestual nas ruas e academias.

A arte da Capoeira é o símbolo da cultura afro-brasileira, da miscigenação de etnias e da resistência à opressão. A capoeira mudou significativamente sua imagem e se tornou fonte de orgulho para o povo brasileiro, sendo uma das expressões culturais brasileiras mais conhecidas fora do País.

Trata-se de expressão cultural brasileira que mistura arte marcial, esporte, cultura popular e música, caracterizada por seus movimentos ágeis e complexos. Teve seu início ainda no Brasil Colônia, quando os negros eram trazidos para o Brasil como escravos. Uma atividade derivada de uma espécie de luta criada por escravos de origem africana, na época do Brasil Colônia.

O termo capoeira significa "o mato que nasce depois do desmatamento", provavelmente porque era praticada entre esses matos, com os lutadores próximos ao chão, para não serem descobertos pelos seus senhores. Os negros eram privados de quase tudo, e para se defender das pessoas que os perseguiam utilizavam seus próprios corpos como arma, e a capoeira que era vista como prática criminosa transformou-se ao longo dos anos em patrimônio cultural brasileiro, sendo atualmente considerada patrimônio cultural imaterial do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Diante do contexto de importância sociocultural, se justifica homenagem ora proposta, por tratar-se do resgate da própria história da cultura brasileira e da ancestralidade negra.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação da proposição.